



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ



EDITAL DE N.º 08/2024 GABARITO DEFINITIVO

Divulga o **GABARITO DEFINITIVO** referente ao Processo Seletivo para o Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1993; e
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; e
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000; e
CONSIDERANDO o Decreto Lei n.º 5.154, de 23 de julho de 2004; e
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e
CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.579, de 22 de novembro de 2018; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.341, de 04 de julho de 2012; e
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aprendizes; e
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNAPÚBLICO

Art. 1º Divulga o **GABARITO DEFINITIVO** das Provas de **Língua Portuguesa** e **Matemática/Raciocínio Lógico**, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Aprendizagem: Assistente Administrativo – Jovem Aprendiz.

LÍNGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	A	B	D	C	D	C

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	B	A	D	B	ANULADA	D

Parágrafo único: A Comissão após verificação do caderno de prova, deliberou pela **anulação da questão de n.º 19** e correção da **alternativa número 20 para letra “D”**, ambas de Matemática/Raciocínio Lógico.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal